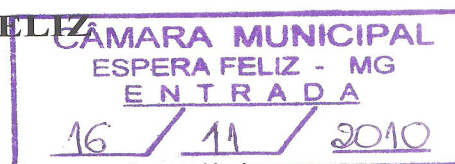




CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 216 / 2010



O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente veja a viabilidade elaborar um projeto de lei onde seja instituído cadastro de lotes vagos para uso como horta comunitária.

Justificativa:

Esta indicação visa à criação do Programa Horta Comunitária no Município de Espera Feliz, mediante a utilização de terrenos particulares vagos.

Trata-se de iniciativa de grande importância para a comunidade uma vez que impede a contaminação da população por doenças transmissíveis, causadas por ratos e insetos provenientes dos lotes vagos que não são submetidos à limpeza contínua e efetiva de seu terreno.

A criação desse Programa também propiciará aos moradores de seu entorno uma maior segurança, já que estes lotes são constantemente utilizados por marginais, em fuga, que o invadem.

Essa intervenção possibilitará, portanto, um efetivo trabalho nas áreas de saúde, abastecimento e segurança, importantes para a população do Município, além de beneficiar o meio ambiente.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2010.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

